

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-Feira, 8 de Julho de 2020

Número 131

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

ÁGUAS DE SANTO ANDRÉ, S. A.

Anúncio de procedimento n.º 7243/2020

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Águas de Santo André, S. A.

NIPC: 505600005

Endereço: Cerca da Água - Rua dos Cravos

Código postal: 7500 130

Localidade: Vila Nova de Santo André

País: PORTUGAL

NUT III: PT181

Distrito: Setúbal

Concelho: Santiago do Cacém

Freguesia: Freguesia de Santo André - Santiago do Cacém

Telefone: 269708240

Fax: 269708269

Endereço da Entidade: www.adsa.pt

Endereço Eletrónico: adsa.geral@adp.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Organização de Serviços Externos de Segurança e Saúde no Trabalho

Descrição sucinta do objeto do contrato: Organização de Serviços Externos de Segurança e Saúde no Trabalho

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 210000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 71317200

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

Referência interna: CLPQ 03/SSE-SST/20

O contrato envolve aquisição conjunta (com várias entidades)? Não

Contratação por lotes: Não

O contrato é adjudicado por uma central de compras: Não

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

4. ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

5 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

País: PORTUGAL

NUT III: PT181

Distrito: Setúbal

Concelho: Santiago do Cacém

Freguesia: Freguesia de Santo André - Santiago do Cacém

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo: Anos

1 anos

O contrato é passível de renovação? Sim

Nº máximo de renovações: 2

7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

a) Os documentos de habilitação referidos no n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;

b) Declaração de Subscrição da Política Empresarial da Entidade Adjudicante, elaborada de acordo com a minuta constante do ANEXO II ao Programa do Procedimento;

c) Declaração de Aceitação dos Requisitos do Sistema de Sustentabilidade Empresarial, elaborada de acordo com a minuta constante do ANEXO III ao Programa do Procedimento;

d) Declaração de Compromisso da Responsabilidade Social, elaborada de acordo com a minuta constante do ANEXO IV ao Programa do Procedimento;

e) Declaração de Compromisso no âmbito da Segurança, elaborada de acordo com a minuta constante do ANEXO V ao Programa do Procedimento;

f) Caução exigida no Artigo 15.º do Programa do Procedimento.

8 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 - Habilitação para o exercício da atividade profissional

Não

8.2 - Informação sobre contratos reservados

O contrato está reservado a entidades e fornecedores cujo objetivo principal seja a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou desfavorecidas?

Não

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Águas de Santo André, S.A.

Endereço desse serviço: Cerca da Água - Rua dos Cravos

Código postal: 7500 130

Localidade: Vila Nova de Santo André

Telefone: 269708240

Fax: 269708269

Endereço Eletrónico: geral.adsa@adp.pt

9.2 - Fornecimento das peças do concurso, apresentação de pedidos de participação, de candidaturas e apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante

Academia de Informática (<https://www.acingov.pt>)

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Até às 18 : 00 do 10 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO PARA A DECISÃO DA QUALIFICAÇÃO

22 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das candidaturas

12 - REQUISITOS MÍNIMOS

12.1 - Requisitos mínimos de capacidade técnica

1. Os concorrentes devem preencher os seguintes requisitos mínimos:

- a) Certificação ACT para Serviços Externos de Segurança no Trabalho, com autorização para os seguintes riscos especiais, nos termos do disposto nas alíneas a), g) e l) do artigo 79º da Lei n.º102/2009, de 10 de Setembro;
- b) Entidade qualificada (acreditada/ certificada) pela DGERT há mais de 15 anos;
- c) Acreditação para avaliação da exposição dos trabalhadores ao ruído;
- d) Acreditação para avaliação de iluminância.

2. Os técnicos Superiores de Higiene e Segurança a afetar à prestação em permanência nas instalações da AdSA, devem preencher os seguintes requisitos mínimos de capacidade técnica:

- a) Área de formação: Engenharia (Segurança, Ambiente, Hidráulica, Civil, Agronomia, etc.)
- b) 1 Técnico Coordenador que deverá ser Técnico superior de segurança com certificação de aptidão profissional de nível VI (mínimo) de pelo menos 10 anos;
- c) 2 Técnicos Superiores de segurança com certificação de aptidão profissional de nível VI e experiência profissional há pelo menos 8 anos;
- d) 2 Técnicos com experiência em Coordenação de Segurança em Obra de pelo menos 5 anos;
- e) 2 Técnicos com CAP de formador de pelo menos 10 anos;
- f) 2 Técnicos com formação em: ATEX, SEVESO, Espaços Confinados, Primeiros Socorros;
- g) 1 Técnico com experiência em acompanhamento em Sistemas de Gestão da Segurança de pelo menos 5 anos;
- h) 1 Técnico com experiência em acompanhamento em Sistemas de Gestão da Segurança de pelo menos 1 ano;
- i) 1 Técnico com experiência profissional no setor de água e saneamento de pelo menos 6 anos;
- j) 1 Técnico com experiência profissional no setor de água e saneamento de pelo menos 1 ano;
- k) 1 Técnico com formação específica em Coordenação de Segurança e Saúde na Construção;
- l) 1 Técnico com especialização em Sistemas de Gestão Integrada: Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho;
- m) 1 Técnico com formação específica em Segurança em ETA's e ETAR's;
- n) 1 Técnico com formação específica em Prevenção e Proteção contra incêndios
- o) 1 Técnico com formação específica em Organização de Emergência;
- p) 1 Técnico com formação específica em Plano de Medidas de Autoproteção.

3. Os Técnicos especialistas de apoio permanente em backoffice e/ou frontoffice quando solicitados a prestar apoio, devem preencher os seguintes requisitos mínimos de capacidade técnica:

- a. 1 Técnico superior de segurança com formação teórica e prática em verificação de equipamentos de trabalho, com experiência no mínimo de 5 anos;
- b. 1 Técnico superior de segurança com certificação de Projetista de Segurança Contra Incêndios em Edifícios, registado na ANEPC, com experiência mínima de 5 anos;
- c. 1 Técnico superior de segurança com certificação de aptidão profissional com experiência para realização de ensaios acreditados de iluminância e ruído laboral, com experiência no mínimo de 5 anos.

12.2 - Requisitos mínimos de capacidade financeira

Declaração bancária em conformidade com o modelo constante do Anexo VI do n.º 3 do artigo 179.º) ao Código dos Contratos Públicos

13 - MODELO DE QUALIFICAÇÃO

Simple

14 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 18 : 00 do 15 º dia a contar da data de envio do convite

15 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

16 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Melhor relação qualidade-preço: Sim

17 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:

Sim 5 %

18 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Águas de Santo André, S.A.

Endereço: Cerca da Água - Rua dos Cravos
Código postal: 7500 130
Localidade: Vila Nova de Santo André
Telefone: 269708240
Fax: 269708269
Endereço Eletrónico: geral.adsa@adp.pt

19 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA
2020/07/07

20 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:
Não

21 - OUTRAS INFORMAÇÕES
Serão usados critérios ambientais: Sim

22 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO
Nome: Tânia Viegas
Cargo: Gestora do Procedimento

413351087

II SÉRIE



**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
